

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700

a Gabriei Monteiro da Silva, 7 37130-000 – Alfenas - MG



## RESOLUÇÃO Nº 029/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 171ª reunião, de 13 de agosto de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.004045/2012-98, a retificação da Resolução do Conselho Superior 037/2009, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia, referente à uniformização das ementas e/ou nomes das disciplinas "Filosofía e Metodologia da Ciência", "Histologia Básica", "Embriologia Básica", "Biologia Celular" e "Farmacologia".

**Art. 2º DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 037/2009, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva Presidente do CEPE

> DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 14-08-2012